



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sábado, 18 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 365

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EDITAL N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Wagner Luiz Oliveira Martins, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP que visa à contratação emergencial temporária de profissionais nas áreas de **Bombeiro Civil**, **Enfermagem**, **Farmácia** e **Técnico em Enfermagem** para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID-19 no município de Ribeirão do Pinhal - PR resolvem,

TORNAR PÚBLICA

1. A Classificação Inicial tendo por base as informações inseridas pelos candidatos no ato da inscrição referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 365 – Sábado, 18 de abril de 2020 – Edição Extra

Pág. 02

BOMBEIRO CIVIL

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Ana Carolina de Lima	21/02/1994	75	50	15	-	10	-
2º	Adriano Gonçalves Rodrigues	26/03/1987	70	50	-	10	10	-
3º	Murilo Pacheco Santin*	03/01/1996	70	50	-	10	10	-
4º	Orivaldo prestes da Silva	16/10/1981	65	50	-	-	15	-

* Pessoa com deficiência

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Celia Cruz de Barros Rodrigues	12/06/1967	100	40	10	15	15	20
2º	Ana Cláudia de Souza Pereira	16/10/1982	75	40	-	-	15	20
3º	Luciana e Fátima Otávio	13/06/1976	60	40	10	-	-	10
4º	Deiziane Rodrigues Escaraber	21/02/1991	60	40	-	-	-	20
5º	Maria Alice Lissat Muniz de Carvalho	23/09/1993	55	40	-	-	05	10
6º	Luana Pitoli Yamagami	29/01/1997	50	40	10	-	-	-

FARMÁCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Especialização	Mestrado	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Adriel Goulart	02/08/1979	85	40	10	-	15	20
2º	Roseli Aparecida de Oliveira Gonçalves	05/03/1982	85	40	10	-	10	20
3º	Fernanda Moreira Dantas da Silva	15/03/1985	70	40	10	-	-	20
4º	Luciano Cezar Pereira	19/09/1972	60	40	-	-	-	20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 365 – Sábado, 18 de abril de 2020 – Edição Extra

Pág. 03

5º	Juliane Correa de Freitas	27/05/1985	60	40	-	-	-	20
6º	João Carlos Rodrigues Filho	14/04/1989	50	40	10	-	-	-
7º	Ana Carla Ferreira da Silva	24/10/1997	50	40	-	-	-	10
8º	Suellen Cristine dos Santos	14/08/1994	40	40	-	-	-	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Geysibelle de Castro Alves Paiva	31/03/1988	95	50	-	10	15	20
2º	Gabriela Pereira Prelis	10/07/1996	85	50	-	-	15	20
3º	Marlene Menegoni	13/03/1972	80	50	15	-	05	10
4º	Eroaldo Cesar dos Santos	05/04/1986	80	50	15	-	05	10
5º	Thiago Patrick Brito	12/11/1989	70	50	-	-	-	20
6º	Roseni Fernandes Hora Cordeiro	30/07/1985	65	50	-	-	15	-
7º	Angélica Mocatto	07/11/1993	60	50	-	10	-	-
8º	Laiane de Proenca Almeida Amaral de Lima	02/09/1991	50	50	-	-	-	-

2. Candidatos interessados terão até às 23h59 de hoje, 18/04/2020, para interpor recurso quanto à Classificação Inicial, que deverá ser feita na página de inscrição do candidato, via protocolo eletrônico, disponível em < www.ribeiraodopinhhal.pr.gov.br >.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de abril de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 001/2020



CLASSIFICAÇÃO INICIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EDITAL N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Wagner Luiz Oliveira Martins, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP que visa à contratação emergencial temporária de profissionais nas áreas de **Bombeiro Civil**, **Enfermagem**, **Farmácia** e **Técnico em Enfermagem** para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID-19 no município de Ribeirão do Pinhal - PR resolvem,

TORNAR PÚBLICA

1. A Classificação Inicial tendo por base as informações inseridas pelos candidatos no ato da inscrição referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço de candidatos inscritos como “Pessoa com Deficiência”, conforme segue:

BOMBEIRO CIVIL - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
3º	Murilo Pacheco Santin*	03/01/1996	70	50	-	10	10	-

* Pessoa com deficiência

BOMBEIRO CIVIL - CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Escolaridade Exigida	Graduação	Matrícula e Frequência Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Murilo Pacheco Santin*	03/01/1996	70	50	-	10	10	-

2. Candidatos interessados terão até às 23h59 de hoje, 18/04/2020, para interpor recurso quanto à Classificação Inicial, que deverá ser feita na página de inscrição do candidato, via protocolo eletrônico, disponível em < www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br >.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de abril de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 001/2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia **20 de abril de 2020, segunda-feira, com início às 18h00**, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983. Pauta para Sessão Extraordinária:

Projeto de Lei 028/2020: Altera os artigos 3º e 12º da Lei nº 1822/2017 que - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências".

Projeto de Lei 029/2020: Abertura de crédito adicional especial inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

Projeto de Lei 030/2020: Abertura de crédito adicional especial inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

Projeto de Lei 031/2020: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão, ação e altera programa do PPA, LDO e LOA. (Conjunto Sílvio Frutuoso)

Projeto de Lei 032/2020: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão, ação e altera programa do PPA, LDO e LOA. (Conjunto Sílvio Frutuoso)

Projeto de Lei 033/2020: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão, ação e altera programa do PPA, LDO e LOA. (Conjunto Sílvio Frutuoso)

Projeto de Lei 035/2020: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

Projeto de Lei 036/2020: Altera o art. 1o, 2o e 4o, bem como acrescenta o parágrafo único a Lei no 2.07712020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional de interesse social e dá outras providências.

Projeto de Lei 037/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial.

Projeto de Lei 038/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial

Projeto de Lei 039/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial.

Projeto de Lei **040/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial.

Projeto de Lei **041/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial.

Projeto de Lei **042/2020:** Abertura de crédito adicional especial – ação e altera programa de PPA, LDO e LOA

Projeto de Lei **043/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial.

Ribeirão do Pinhal, 17 de abril de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital

